

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.023 DE

04

DE

ABRIL

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor GERALDO MAGELA ALBERNAZ RODRIGUES, DAS-2, cadastro n° 16.202, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 36a. Reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICM-COTEP/ICM, no período de 28/03 a 30/03/84.

Jorge Teixeira de Oliveira Governador